

DECRETO Nº 14956/2018

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Leuci Maria Bertoncello.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família (Mãe), à servidora **LEUCI MARIA BERTONCELLO**, matrícula funcional 18586-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.020.095-1/PR e do CPF/MF n.º 034.648.219-43, ocupante do cargo de provimento temporário de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mundo Feliz, no período de 03 a 07 de dezembro de 2018, com base no artigo 10, Inciso VII, alínea “b”, da Lei 1875/2014 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de dezembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças